PORTARIA N.º 152/2013

De 03 de junho de 2013.

"Dispõe sobre a concessão do benefício de Pensão por Morte em favor da dependente ELIZABETE BASTOS MACHADO (esposa), em decorrência do falecimento do servidor Sr. JAIR RAMOS MACHADO".

A Diretora Executiva do Previ-Mundo, Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos de Novo Mundo, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 40, § 7º, inciso "II" da Constituição Federal, com redação determinada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, Art. 123 da Lei Municipal Complementar nº 004/2001, de 28 de Dezembro de 2001, Art. 28, inciso "II" da Lei Municipal n.º 189/2004, de 04 de Novembro de 2004.

Resolve,

Art. 1º Conceder o benefício de pensão por morte **com proventos integrais** em favor da **Sra. ELIZABETE BASTOS MACHADO (esposa)**, portadora do RG: 0764983-5 SSP/MT, CPF/MF: 393.639.141-15 e **titulo eleitoral de n.º 006673971805, zona "044", Seção "0249",** pelo falecimento do servidor **Sr. JAIR RAMOS MACHADO**, portador do RG: 657.349 SSP/MT, CPF/MF: 593.058.861-91 e titulo eleitoral de n.º 14599011856, zona "033", Seção "0179", efetivo no cargo de Professor, Classe "C", Nível "III", contando com um total de 3.372 dias, ou seja, 09 (nove) anos 02 (dois) meses e 27 (vinte e sete) dias, de serviços prestados, lotado na Secretaria Municipal de Educação, com **proventos integrais**, conforme o processo do PREVI-MUNDO nº. 02/2013.

Art. 2º **Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 27 de abril de 2013, data do óbito do servidor, revogada disposições contrarias.**

Registre, publique e cumpra-se.

Novo Mundo - MT, 04 de Junho de 2013.

LIRIA KURTEN WRONSKI
Diretora Executiva

HOMOLOGO:

JOSÉ HÉLIO RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal